

# Commentarios

O sr. Adolpho

Gordo

Pensarão assim poucas pessoas; mas parece que assim é: o senador Adolpho Gordo não desmentiu, ao fim da vida, as suas tradições de homem liberal, que sempre fôra. Admira-se muita gente de que o mofo representante paulista, que, ainda joven, já era membro proeminente da hoje chamada Commissão Directora do P. R. P., em pleno regimen republicano; que, moço ainda, era indicado pelo partido para acompanhar Glycerio nas confabulações mais ou menos revolucionarias, servindo de agente de ligação entre os republicanos do Rio e os de S. Paulo; que, na elaboração da Constituição e do Código Civil, collaborou com apreciavel contingente de idéas liberaes; admira-se muita gente de que o mofo representante paulista, depois de tudo isso, gerasse a Lei de Imprensa. Por esse delicto, o senador Gordo teve um fim de vida impopular, embora fosse dos membros mais efficientes da Camara Alta, dos poucos que deixam realmente signaes de sua passagem. Victima de uma injustiça? Não: victima de duas injustiças: da injustiça dos que lhe attribuem a Lei de Imprensa tal qual foi sancionada; e da injustiça dos que pintam o diabo — a mesma lei — mais feio do que é. Para elaborar o projecto da Lei de Imprensa, o senador Adolpho Gordo estudou a legislação, sobre o assumpto, de quasi todos os paizes liberaes do mundo; leu os commentarios e as criticas que todá essa legislação provocou, e escolheu, de tudo, a melhor parte. (A familia do Senador prestaria um serviço á imprensa, offerecendo-lhe, por meio de alguma instituição de classe, a parte de sua bibliotheca e do seu archivo arregimentada para a elaboração da Lei de Imprensa). Seu projecto não era mau.

E, diga-se talvez com certo escandalo, a propria Lei de Imprensa não merece todas as diatribes a que tem dado origem. Lei inutil, cuja unica parte aproveitavel e applicavel não é mais do que uma passagem do Código Penal. Os jornalistas educados não se lembram della, porque não correm risco de incidir nos seus artigos; e os jornalistas despejados não deixaram, depois della, de ser como eram antes. Depois da Lei de Imprensa, ainda se xinga e se calumnia sufficientemente, nesta terra. — LUIZ AMARAL.

Que lhes

aproveite

Depois de dolorosa, segunho absoluto mon Franco vou-os o "I que, perdidas sua base. A berá jubilosa que se julga sentiam o e mente se alç começarão e

Que lhes sabe sufficientes vessias são numero de têm engulido mundo acham plausos taes tribuem, abs feiçoamento rão ser syst sos por que gem, arrojo, Mas não bas prendimento applicação de porte, a av da sua actua modo elegant de liquidar de espalhar lhar a guer luto. Se per nas angustias esposas, de redivivos, qu repetiriam a resulta á P nem beneficio á collectivida ponto de vis envolve os plada, não jus alheio, de pe a gloria que ephemera, é tuo, fogueira uma labareda tanto mais ci se apaga. Nã sentação á Hi te. Mais glo mais efficient mais modest beneficio della desprendiment gar a tão adm VALHO DA S

Do Diário da Manhã 1-7-929

